

Custos Políticos e Políticas de Controle ao Tabagismo e Resultados Financeiros das Empresas: Um Estudo de Caso na Empresa Souza Cruz S/A

Jose Tiago Angelico (UFCG) - tiagoangelico_cz2@hotmail.com

Gianinni Martins Pereira Cirne (UFCG) - gianinni.martins@gmail.com

Fabiano Ferreira Batista (UFPB/UFCG) - fabianoferreirabatista@yahoo.com.br

Francisco Jean Carlos Souza Sampaio (UERN e UFCG) - sampaiोजean@yahoo.com.br

Francisco Daênio Casimiro de Oliveira (UFCG) - daennioc@gmail.com

José Ribamar Marques de Carvalho (Profiap/UFCG) - profribamar@gmail.com

Resumo:

O Brasil é um país atuante nas políticas públicas de combate ao tabagismo que impactam a demanda e a oferta do produto visando reduzir os danos causados à saúde pública, balanceando, desta forma, os males sociais causados por tais substâncias. Por outro lado, é o maior produtor e segundo maior exportador desse produto no mundo. O objetivo deste trabalho é analisar se os custos políticos advindos das políticas públicas exercem impacto no desempenho da empresa Souza Cruz S.A, para tanto foi estudado o período de 2000 a 2015. Através do estudo de eventos, foram analisadas as proxies: lucro líquido, comportamento de ações, volume de produção de vendas e representatividade no mercado, sob a ótica de que a referida interferência governamental teve impacto nessas variáveis. Encontraram-se evidências de que as políticas públicas de combate ao tabagismo não tiveram relação direta com a variação das ações. Observou-se ainda um aumento significativo do lucro líquido no decorrer dos anos, mesmo com o comportamento reverso da produção vendida, além do aumento da representatividade no mercado, indicando que as políticas públicas foram eficazes no combate ao tabagismo, sem influenciar negativamente no mercado. Mostrando que as interferências governamentais dos custos políticos advindos das políticas públicas, foram eficientes sem trazer impactos financeiros negativos à empresa.

Palavras-chave: *Tabagismo. Políticas Públicas. Desempenho.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

Custos Políticos e Políticas de Controle ao Tabagismo e Resultados Financeiros das Empresas: Um Estudo de Caso na Empresa Souza Cruz S/A

Resumo: O Brasil é um país atuante nas políticas públicas de combate ao tabagismo que impactam a demanda e a oferta do produto visando reduzir os danos causados à saúde pública, balanceando, desta forma, os males sociais causados por tais substâncias. Por outro lado, é o maior produtor e segundo maior exportador desse produto no mundo. O objetivo deste trabalho é analisar se os custos políticos advindos das políticas públicas exercem impacto no desempenho da empresa Souza Cruz S.A, para tanto foi estudado o período de 2000 a 2015. Através do estudo de eventos, foram analisadas as proxies: lucro líquido, comportamento de ações, volume de produção de vendas e representatividade no mercado, sob a ótica de que a referida interferência governamental teve impacto nessas variáveis. Encontraram-se evidências de que as políticas públicas de combate ao tabagismo não tiveram relação direta com a variação das ações. Observou-se ainda um aumento significativo do lucro líquido no decorrer dos anos, mesmo com o comportamento reverso da produção vendida, além do aumento da representatividade no mercado, indicando que as políticas públicas foram eficazes no combate ao tabagismo, sem influenciar negativamente no mercado. Mostrando que as interferências governamentais dos custos políticos advindos das políticas públicas, foram eficientes sem trazer impactos financeiros negativos à empresa.

Palavras-Chaves: Tabagismo. Políticas Públicas. Desempenho.

Área Temática: Abordagens Contemporâneas de Custos

1. INTRODUÇÃO

O setor fumageiro é de grande importância para a economia brasileira, uma vez que gera mais de 2,18 milhões de empregos diretos e indiretos, figurando no cenário mundial como o maior produtor do fumo no mundo e segundo maior exportador, ficando atrás somente da China (Afubra, 2013; Sinditabaco, 2013).

A estrutura do mercado tabagista se caracteriza como Oligopsônio, na qual poucas empresas são responsáveis pela compra e venda do produto. A representatividade do Brasil para a empresa é relevante, já que é o maior mercado latino-americano do produto, com consumo correspondente a 42% do total vendido na América latina. Como em todo setor agrícola brasileiro, o desempenho depende de dois fatores determinantes: o mercado e as políticas governamentais. Os fatores externos, como aumento da tributação, propagandas negativas, fim da publicidade e medidas educacionais contra o tabaco, mudam de forma direta a conjuntura e os resultados das empresas do ramo, que são atingidas diretamente por todos os aspectos da adoção das políticas internacionais (Limberger, 2013).

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA, 2014), a Convenção Quadro para Controle do Tabaco tem o objetivo de proteger gerações futuras, das conseqüências ambientais, sociais, sanitárias e econômicas geradas pela exposição à fumaça e pelo consumo do tabaco, desta maneira determinando ações intersetoriais em várias áreas como publicidade, patrocínio, propaganda, preço, impostos, advertências sanitárias e tratamentos de fumantes passivos e ativos.

Tais políticas interferem diretamente variáveis fundamentais para o setor de cigarros, a limitação ou proibição da publicidade, tal como a elevação dos preços, impostos e

estabelecimento de preço mínimo de venda no varejo, podendo ter acarretado várias mudanças no setor nos últimos anos (Nascimento, 2011).

Segundo Luiz, Alberton e Silva (2014), as políticas públicas brasileiras implementadas no Brasil visando a retração do consumo, podem ter contribuído para determinar a trajetória de variáveis como preço, custo, volume de produção e receita em momentos distintos. Além dessas comprovações o índice de consumo de cigarros chegou no seu menor índice em 2015, reduzindo em 35% nos últimos nove anos (INCA, 2016).

Tendo em vista essa conjuntura, é necessário um diagnóstico sobre os impactos causados pela adoção do tratado internacional de saúde (CQCT), nos desempenhos financeiros das empresas tabagistas, evidenciando as variações de acordo com implementações de cada etapa do processo antitabagista.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas

Políticas públicas são consideradas um fluxo de decisões públicas que tem como finalidade manter o equilíbrio social ou introduzir desequilíbrios destinados a mudar a realidade. Essas decisões são condicionadas ao fluxo e às próprias reações e modificações que as mesmas causam no contexto social, estando diretamente envolvidas com valores, idéias e visões que envolvem a tomada de decisões (Saraiva & Ferrarezi, 2007).

As Políticas Públicas tiveram seu surgimento nos EUA, como área de conhecimento, especificamente como disciplina acadêmica, avançando em relação à tradição européia de estudos nessa área, que tinham um foco de concentração no Estado e em suas instituições, surgindo, dessa forma, um desdobramento dos trabalhos baseados em Teorias de Correlação explicativas do papel em relação a excelência do governo no âmbito de políticas públicas, enquanto nos EUA, ao contrário, a área surge no próprio mundo acadêmico, sem estabelecer relações com bases teóricas do papel do estado, passando direto para ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (Souza, 2006).

A forma intimista em que o estado está relacionado às suas funções, deslumbrando-se sob os enfoques políticos, sociológicos, administrativos, filosóficos e jurídicos. Cada um desses enfoques teve sua prevalência no decorrer da história, sendo que os dois segmentos que tiveram maior relevância foram o jurídico, que teve longa hegemonia entre o século XIX estendendo-se até a segunda Guerra Mundial, e o administrativo, que despontou no começo do século XX, passando a ser dominante nos EUA onde, a partir de 1960, se alastrou e prevalece até os dias atuais (Saraiva & Ferrarezi, 2006; Traldi, 2015).

No quesito governamental, a introdução das Políticas Públicas como ferramenta foi produto da Guerra Fria. Nos EUA teve como introdutor Robert McNamara, em 1948, que estimulou sua criação, juntamente a RAND Corporation, organização não-governamental financiada por recursos públicos e considerada a precursora dos *think tanks*, organizações que atuam produzindo e difundindo conhecimento sobre assuntos estratégicos (Souza, 2006).

Tanto as políticas públicas em geral quanto, as políticas sociais se perfazem em campos multidisciplinares, buscando de certa maneira aplicar teorias construídas no campo de sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas têm seu campo de atuação e operacionalidade, onde se destinam a demanda e a necessidade de entender as relações entre Estado, política, economia e sociedade, dividindo desta maneira interesses em comum com diversas áreas do conhecimento tais quais, economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas (Hogwood, 1981).

2.2 Brasil e as Políticas Públicas Contra o Tabagismo

O combate aos malefícios causados pelo tabagismo possui uma contextualização importante em aspectos fundamentais no decorrer de sua história política em âmbito internacional. A partir da década de 70 o hábito de fumar e o tabagismo se tornaram temas de discussão em Assembleias Mundiais de Saúde, órgão mais elevando na perspectiva de tomada de decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS), que é constituído por representantes dos estados da organização (Rosemberg, 1981).

Encabeçando a articulação do movimento em combate ao tabagismo a OMS, definiu a situação como problemática e de extrema importância entre as prioridades da humanidade, na tentativa de redução dos impactos causados pelo tabagismo e as alarmantes consequências provocadas pelo seu consumo. Estes fatores configuraram a articulação e instauração do que seria o primeiro tratado em escala global de saúde pública da história. Nos dias atuais o tratado possui 180 assinaturas e 173 ratificações (Aliança de Controle ao Tabagismo [ACTBR], 2016).

A convenção é subdividida sobre os seguintes dispositivos gerais, subdivididos em dois subgrupos, redução da oferta e redução da demanda (ACTBR, 2016). Estruturados da seguinte forma:

Quadro 1- Dispositivo gerais da convenção

Redução - Oferta:	Redução - Demanda
Mitigação do comércio ilegal dos produtos do tabaco e contrabando;	Regular o teor substancial dos derivados de tabaco;
Restrição das vendas como um todo, principalmente para menores de 18 anos;	Regular e disponibilizar informações a respeito dos produtos feitos de tabaco;
Gera alternativas econômicas ao produtores de tabaco estimulando seu desenvolvimento.	Regular a proteção a exposição à fumaça ambiental do tabaco;
	Controle dos anúncios, propagandas, e rótulos embalagens;
	Comunicação, educação, difusão massiva de informações ao público e treinamento.

Fonte: Elaborado pelo autor

No processo de desenvolvimento do tratado o Brasil destacou-se como um dos líderes do processo, que foi constituído em audiências públicas e seis rodadas de negociações envolvendo 192 países membros da OMS. O Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) era apontado como visionário, explicando o protagonismo brasileiro no decorrer do processo negociador do CQCT ao longo dos três anos do processo (ACTBR, 2016).

No entanto, mesmo estando nesta posição de liderança no acordo mundial, que ocorreu de 1999 a 2003, somente ratificou o acordo em outubro de 2005 sendo um dos últimos países a aderi-lo. Isso demonstra a força do setor fumageiro, principalmente da grande indústria tabaqueira que tentou coibir a ratificação do tratado gerando intensidade nas pressões contrárias à ratificação, tal atuação em meio ao processo negociador da ratificação Convenção Quadro, era foi nitidamente observada.

Segundo Aversa (2006), a indústria tabagista é tipicamente um negócio controverso, tem como grande preocupação a não manifestação de animosidade em relação à sociedade e sua imagem, que seus dirigentes preferem ver associada a iniciativas de responsabilidades.

Na esfera econômica as políticas públicas foram estabelecidas a partir do estímulo à taxação e à restrição do cigarro nos cálculos de índices de custo de vida. Já a ação médica

social implementou programas de suporte ao tratamento do fumante por partes das organizações não governamentais e governamentais. Grande parte das ações recomendadas pela OMS, comprovadamente eficazes para o controle do tabagismo, foge da finalidade direta do Ministério da Saúde e sua governabilidade. Desta maneira, apesar do Ministério da Saúde não ter o poder direto para executar algumas ações, tem se empenhando para mobilizar ações intersetoriais de controle ao tabaco por meio de medidas econômicas e legislativas (ACTBR, 2016).

Duas etapas são consideradas fundamentais para descentralização. Primeiramente o estabelecimento de convênios que repassam os recursos financeiros para as Secretarias Estaduais de Saúde, que foram instituídos em 1996 pelo o Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde, nas quais o INCA serve como mediador. Posteriormente, o processo de desenvolvimento e capacitação regional do programa, com foco nos recursos humanos dos Estados, Municípios e Secretária de Saúde. Essas etapas permitiram o desenvolvimento de uma terceira, na qual as Secretarias Estaduais, que tem como fornecedor de suporte técnico o INCA, alinhando a rede em torno do PNCT, que tem sido executado até o presente momento (Henrique, 2016).

O PNCT teve seu marco mais importante com a criação da Comissão Nacional para implementação da Convenção-Quadro para o Combate ao tabaco e seus Protocolos (CONICQ), em agosto de 2003, que possui até os dias atuais caráter permanente e é representada pela Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Advocacia Geral de União, e por de 13 Ministérios: da Saúde; do Planejamento; das Relações Exteriores; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Justiça, do Trabalho e Emprego; das Comunicações e do Meio Ambiente, tal comissão representou um importante avanço para o controle do tabaco no Brasil, realizando interligação necessária entre os setores para tratar de um assunto de tamanha magnitude (Cavalcante, 2005).

2.3 Ações de Regulação no Mercado

Em 1995, o Ministério da Saúde enviou cinco amostras dos cigarros mais vendidos e produzidos no país ao Canadá, onde aconteceu a análise bioquímica das substâncias e teores tóxicos, a partir disso um importante passo foi dado pelo Ministério da Saúde, no sentido de mobilizar regulamentações através da legislação para coibir o uso dos derivados do tabaco (Silva et al., 2014).

No ano seguinte, os resultados foram revelados mostrando que os níveis de várias das substâncias estavam muito acima dos teores máximos estipulados em outros países. A partir disso, um documento foi elaborado, no qual foi tratado uma série de recomendações no sentido de criar mecanismos legislativos que regulamentassem e obrigassem os fabricantes e importadores de cigarros à informar ao Ministério da Saúde os conteúdos dos seus produtos e à divulgarem informações nas embalagens relativas a tais substancias. Nesse intuito foi recomendada a criação de mecanismos pelo governo para fiscalizar, normatizar e inspecionar esse seguimento, além de metodologias de análise específicas (Brasil, 2003).

Segundo Silva et al. (2014), essas ações estão normatizadas e demonstradas de maneira sintética, onde o leque de políticas promulgadas pelo PCNT inicialmente foram mantidas e intensificadas após o surgimento da CONICQ.

Quadro 2 - Estratégia de atuação estatal no mercado do tabaco proposta pelo PNCT.

ÁREAS	AÇÕES
Fiscalização	A o controle, fiscalização e a regulamentação por meio da ANVISA de todos os produtos derivados do tabaco.
Restrição à disponibilidade	Manobras de carga tributária sobre a comercialização dos produtos e proibição da venda para menores de 18 e derivados de tabaco.
Controle da Promoção e Comercialização	Veto à propaganda comercial, inclusive Internet, bem como distribuição de amostras; Restrição da exposição dos produtos no interior dos estabelecimentos, devendo estar acompanhada de advertências; Proibição do uso de descritores como light e suave nas embalagens; Inserção de ilustrações com advertências sanitárias nas embalagens, juntamente com o número do Disque – Saúde – Pare de Fumar.
Outras	Suspensão do financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar à cultura do fumo em regime de parceria ou integração com a indústria do tabaco.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de SILVA et. al (2014).

2.4 Restrições à Publicidade

A lei 9.294 foi editada em 1996 e suas disposições estabeleceram que as propagandas do setor tabagista só poderiam ser vinculadas em emissoras de rádio e televisão no horário entre 21:00 e 6:00 horas. Tal publicidade deveria está alinhada a vários princípios, entre eles o de não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável do cigarro, a de não associação do produto com celebridades cívicas ou religiosas, o de não associar o produto à propriedades estimulantes e calmantes, o de não empregar imperativos que induzissem ao consumo e a não insinuação ao aumento de feminilidade ou virilidade a pessoas fumantes (Brasil, 1996).

Nesse sentido, dois outros dispositivos foram estabelecidos pela lei 9.294/96, que foram alterados pela lei 10.167/00, que proíbem a associação do fumo com prática esportiva, olímpicas ou não, e a indução de seu consumo em situações ou locais perigosos, ilegais ou abusivas, restringindo principalmente a utilização de crianças nas propagandas de rádio, difusão de sons e imagens (Brasil, 2000).

Essa mesma lei também estabeleceu a indispensabilidade de propagandas nos meios de comunicação com advertências aos malefícios do fumo através de frases como “Fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar”. Na ocasião, a lei propôs uma lista de seis frases que teriam que ser veiculadas nas propagandas, trazendo a afirmação: “O ministério da Saúde adverte”, obrigando as empresas tabagistas à vincularem diretamente nas embalagens dos produtos, salvo aqueles destinados à exportação. Em 2001, a medida provisória 2190-34 estabeleceu a obrigação da inserção de imagens ilustrativas que deveriam dar sentido às frases nas embalagens dos produtos (Brasil, 1996; Brasil, 2001).

Em 2000, com o intuito de alteração da lei 9.294 de 1996, a lei 10.167/2000, restringiu a veiculação de qualquer propaganda de produto fumageiro a pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda. Novas regulamentações a partir da lei 10.702/2003 estabeleceram que na transmissão no Brasil de quaisquer eventos culturais ou esportivos, gerados no estrangeiro, patrocinadas por empresas tabagistas ou ligadas produtos fumageiros, deveriam ser vinculadas mensagens de advertências na abertura, encerramento e durante a transmissão a cada 15 minutos (Brasil, 2000; Brasil, 2003).

Por fim, disposição da lei 12.546/2011, vedou-se em todo território nacional a propaganda de produtos tabagistas, excetuou-se, porém, a vedação a exposição dos produtos

nos locais de vendas, desde que fossem acompanhadas de advertências sobre seus malefícios, incluindo a tabela de preço, preço mínimo de venda e no varejo. Também foram estabelecidos, que as imagens deveriam compor 100% da parte posterior e uma das laterais, além de uma advertência adicional na parte inferior e da face frontal equivalente a 30% (Brasil, 2011).

A lei também proibiu todas as propagandas por meio eletrônicos, a realização de visitas promocionais, distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde, patrocínios em atividades esportivas e culturais, a propaganda móvel ou fixa em pista, palcos, estádios, ou local similar e merchandising em qualquer horário (Brasil, 2011).

2.5 Teoria Positiva da Contabilidade e a Hipótese dos Custos Políticos

A teoria positiva da contabilidade é classificada em duas perspectivas: (I) a perspectiva de eficiências, onde os envolvidos em um ambiente agem antes de um determinado fato acontecer, e a (II) perspectiva oportunística, em que os envolvidos agem defendendo seus próprios interesses utilizando-se de oportunismo (Dias Filho & Machado, 2004).

Segundo Watts e Zimmerman (1986) a hipótese oportunística é formulada e centrada na ótica das seguintes hipóteses: hipótese do plano de incentivos, hipótese do grau de endividamento, hipótese dos custos políticos.

No que diz respeito a hipótese de custos políticos apresentados por Watts e Zimmerman (1986), presume-se que ao se inserir em setores mais sensíveis dos aspectos políticos as organizações, como a indústria farmacêutica, os serviços públicos, o setor florestal, a indústria de petróleo e outras, estão geralmente sujeitas a custos políticos, o que estão diretamente ligados com a divulgação de ganhos elevados, sendo tais custos decorrentes de aspectos contratuais, muitas vezes lobbies provindos da regulação do Estado para certos tipos de atividades. Entre os fatores que podem impactar os custos políticos, estão a regulação do mercado por órgão e autarquias públicas; os institucionais externos e internos, como a legislação societária atual; o tamanho da empresa; os sindicatos e o posicionamento estratégico, tais características aumentam as intervenções políticas (Gibbins, Richardson & Waterhouse, 1990).

A regulação do mercado por órgão e autarquias públicas, seus custos e seus tipos podem ser compreendidas como uma junção de normas coercitivas, originadas do Estado ou de órgão com poderes para tanto, relativas à determinada área ou atividade do conhecimento. Outro método de compreensão é entendê-lo como processo de emissão de normas, a qualidade das mesmas, a sua aceitação ou eficácia, seus efeitos, necessidade ou pertinência (Pohlmann & Alves, 2004).

Pode-se entender custos de regulação como um conjunto de gastos ou redução de receitas decorrentes de normas coercitivas, oriundas do estado ou de outro órgão com poderes de regulamentar determinado ramo de atividades. Os seus efeitos podem ser o aumento de tributos ou tarifas, despesas com atendimento das regulamentações, e despesas de adequação. Esses custos de regulação são caracterizados como custos políticos, como por exemplo, os custos de monitoramento, de *lobbying*, processual, de evidenciação e de atendimento (Pohlmann & Alves, 2004).

Os custos políticos tributários foram propostos inicialmente por Gagnon (1967) como possível direcionador da escolha do método contábil a ser utilizado em fusões, transações e aquisições, de acordo com o - SFAS 141 - *Stament of Financial accounting Standard* – Combinação de negócios, emitido pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB). Tal escolha afetava levemente o mercado, por conta das informações que seriam disponibilizadas, bem como os resultados fiscais e da companhia sobre as operações.

Pode se identificar custos políticos tributários sobre a alíquota efetiva, antes que seja definido como percentual de impostos pagos sobre o lucro antes de impostos. Esse incremento é decorrente da assimetria do tratamento para fins contábeis e fiscais, visto que alguns dos mecanismos contábeis adotados para reduzir o lucro não geram impactos na esfera tributária, ocorrendo assim um deslocamento na alíquota total efetiva. Sendo assim, os grandes contribuintes que estão sujeitos aos custos políticos tributários devem apresentar alíquota maior aquela imposta aos outros contribuintes, que não precisam adotar tal procedimento por não estarem expostos aos custos políticos (Zimmerman, 1983).

Contudo, a alíquota tributária efetiva é apenas parte desses custos políticos, que pode ter outros aspectos como a regulação comercial, subsídios governamentais, quotas de importação, etc. (Lopes, 2012).

2.6 Estudos Correlatos Publicados em Periódicos Nacionais

Para embasar e dar respaldo a pesquisa, identificamos os seguintes estudos relacionados ao tema:

Silva et al. (2014), apresentou a pesquisa Com objetivo de apresentar as ações do PNCTOFR identificando as evidências de sua eficácia na redução da prevalência do tabagismo no Brasil, onde foi utilizado a metodologia do estudo bibliográfico, analisando as restrições da disponibilidade, controle do marketing, comercialização, atendimento na atenção primária, atividades educativas nas escolas, e coibição ao consumo, além de outras ações. Os resultados apontam a redução da prevalência de tabagismo no Brasil de 32,87 % em 1997 para 14, 8 em 2014, demonstrando deste modo a eficiência das políticas e evidenciando a urgência do tabagismo como problema de saúde pública, devendo ser desnormalizado.

Boeira e Johns (2007), apresentaram a pesquisa com o objetivo de apresentar uma introdução à história da indústria de tabaco e do confronto entre sua rede social de stakeholders e a rede liderada pela Organização Mundial da Saúde, onde foi utilizada a metodologia documental, bibliográfica, teórica e de campo. Foram realizadas entrevistas abertas e gravadas com fumageiros, técnicos do setor de saúde e educacionais, líderes de ONGs e atores sociais. O artigo buscou correlacionar a problemática relação entre produção, exportação e combate ao consumo de cigarros e os resultados demonstraram o rompimento da confiança entre o governo brasileiro e o setor fumageiro, abrindo assim um novo período na história a partir do vigor do tratado internacional de saúde pública, Convenção-Quadro de controle ao tabaco (CQCT).

Luiz, Alberton e Silva (2014), apresentaram o trabalho cujo objetivo é estudar o comportamento das variáveis/custo, preço, receita e volume de produção do subsector de fumo brasileiro diante das políticas antitabagistas entre os anos de 1994 e 2013. No qual foi evidenciado as políticas de imposição do preço mínimo, majoração da carga tributária e restrição da publicidade, objetivando assim identificar o comportamento das variáveis custo, preço, receita e volume entre 1994 e 2013. A metodologia foi proposta a partir de pesquisa documental e bibliográfica. A análise representou o comportamento em três tendências: 1996 a 1999, 2000 a 2007 e 2008 a 2013, onde o primeiro é correlacionado com o fim da propaganda, o segundo com o aumento do IPI e o terceiro a instituição do preço mínimo que acarretaram uma sequência de reduções no volume de produção.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo consiste em um estudo de caso na empresa Souza Cruz SA, que faz parte do setor tabagista, sendo a única empresa desse setor listada na BM&FBovespa até o ano 2015. Quanto ao aspecto temporal, o estudo abrange os valores das ações no período correspondente entre 2000 e 2015.

Utilizou-se do estudo de eventos para medir o efeito de um evento econômico no desempenho de uma empresa. Sendo eficaz através da hipótese de que o efeito de um evento será refletido nos preços do ativo (Campbell, Lo & Mackinley, 1997).

Segundo Binder (1998), na prática desse método é possível verificar o impacto de um determinado evento na riqueza dos acionistas de uma empresa, mantendo a hipótese de mercado eficiente referente a informação pública.

Os eventos de interesses foram as políticas públicas de combate ao tabagismo do período de 2000 a 2015, identificando as datas de suas respectivas vigências. A data da ocorrência do evento é o período de vigência das leis antitabagistas e correspondente a “data zero” a partir da qual se examinou os preços das ações em todo o período.

Através da literatura foram elencados 37 eventos, dos quais foram selecionados 18 eventos, considerando como critério o impacto para os resultados da entidade e levando em consideração os dias dos eventos para os quais não houve negociação em bolsa. No quadro a seguir são elencados os eventos:

Quadro 3- Relação de Eventos

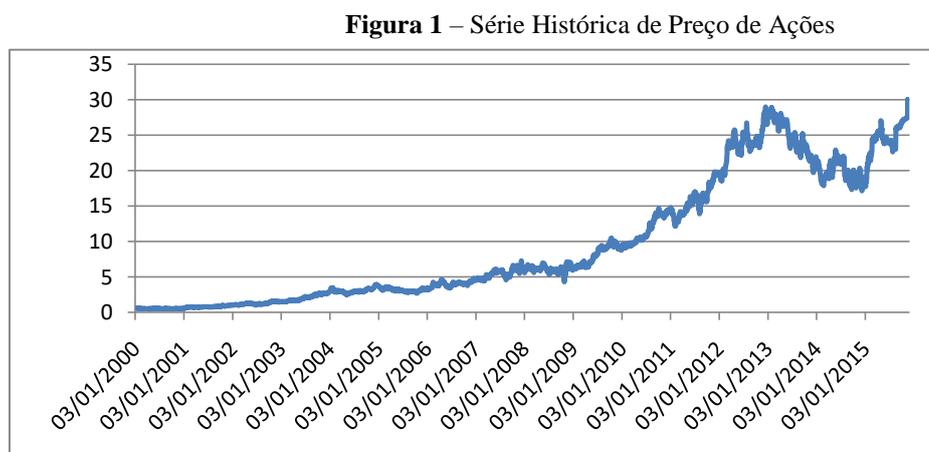
ANO	DATA	EVENTO	EVENTOS
2002	07/nov	EVENTO 1	Implementação do tratamento do fumante em todas as unidades de saúde, com medicamentos
2002	01/dez	EVENTO 2	Alíquota do IPI alterada. Aumento dos preços de cigarros de 8% a 17%
2004	01/jan	EVENTO 3	Alíquota do IPI alterada. Aumento dos preços de cigarros
2007	11/jul	EVENTO 4	Alíquota do IPI aumenta em 30% para todas as classes de cigarros
2009	30/abr	EVENTO 5	Imposto aumenta em 65% para venda a varejo
2009	07/ago	EVENTO 6	São Paulo proíbe o fumo em recintos coletivos e os fumódromos
2009	17/ago	EVENTO 7	Rio de Janeiro proíbe o fumo em recintos coletivos e os fumódromos
2009	28/ago	EVENTO 8	Proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico
2011	19/ago	EVENTO 9	E determinado que o Poder Executivo podera fixar preço mínimo de venda no varejo de cigarros abaixo do qual fica proibida a sua comercialização
2012	01/mai	EVENTO 10	Criação do preço mínimo dos cigarros
2012	01/mai	EVENTO 11	Aumento do IPI
2013	01/jan	EVENTO 12	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2013	01/jan	EVENTO 13	Aumento do IPI
2013	26/dez	EVENTO 14	Proibição da comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, e embalagens, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similar
2014	01/jan	EVENTO 15	Aumento do IPI
2014	01/jan	EVENTO 16	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2015	01/jan	EVENTO 17	Aumento do preço mínimo dos cigarros
2015	01/jan	EVENTO 18	Aumento do IPI

Desse modo, objetivando verificar a relação do evento com a variação do preço da ação utilizou-se como proxies para desempenho, o preço das ações, o volume de produção, a representatividade do mercado e resultados financeiros.

Foi analisada através de gráficos de linha para toda série histórica, feita a verificação individual por anos.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção apresenta os dados e sua análise, retratando os eventos selecionados, que compreende a série histórica do período com o valor do fechamento das ações no decorrer do ano.



Fonte: Dados da Pesquisa

Contudo observando as ações e cruzando com os eventos relativos ao setor, e observando possíveis comportamentos atípicos, o estudo trouxe a visualização individual por ano com a finalidade de mostrar o desdobramento do comportamento do valor das ações e eventos ocorridos. Conforme Figura 1, no ano de 2002, há o início do aumento da linha, e observa-se que nos anos 2013 e 2014, ocorre um declínio da linha, por isto traremos estes dados com o comportamento da série histórica e as políticas públicas implementadas:

Figura 2 – Preço das Ações ano 2002



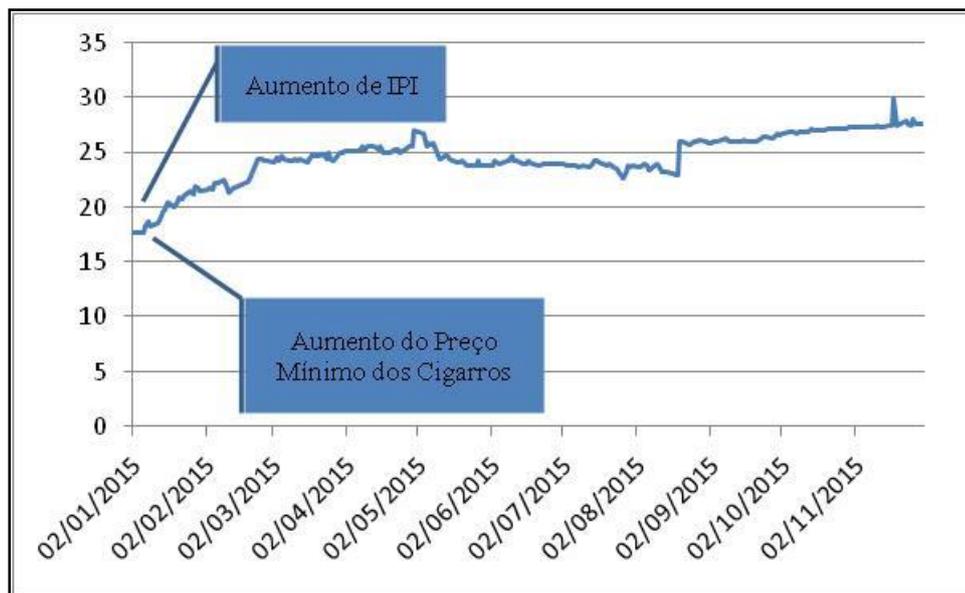
Fonte: Dados da Pesquisa.

Figura 3 – Preço das Ações ano 2014



Fonte: Dados da Pesquisa.

Figura 4 – Preço das Ações ano 2015

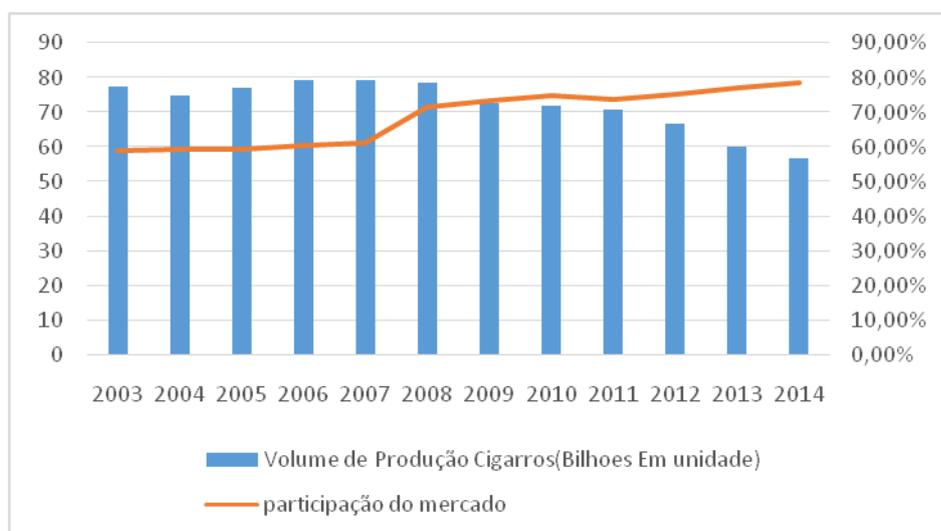


Fonte: Dados da Pesquisa.

Ao comparar as datas dos eventos com as maiores variações, viu-se que os mesmos não tiveram influência no comportamento das ações, no período. Embora os anos de 2014 e 2015 mostrem na série histórica uma queda na linha, não houve inferência em relação ao todo analisado, no período geral nos anos , sendo assim as políticas públicas não influenciaram no comportamento das ações no mercado.

Outra proxie que utilizamos para verificar a influência foi o Volume de Produção. A figura 5 traz o comportamento dos volumes de venda, e mesmo com a diminuição em 30,6% das vendas entre os anos de 2000 e 2014, isso porque a Sousa Cruz, no ano 2000, possuía um volume de produção de 77,6 bilhões de unidades de cigarro, representando 58,8% do mercado tabagista, enquanto no ano de 2014 seu volume de produção foi de 56,8 bilhões de unidades de cigarro, detendo 74,40% do mercado.

Figura 5 - Volume de venda (Bilhões de unida) x Participação do Mercado



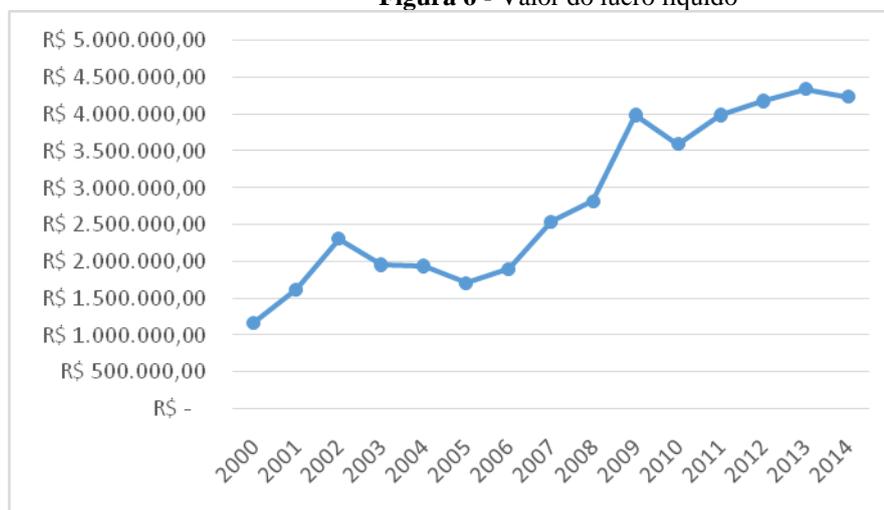
Fonte: Dados da Pesquisa.

Observa-se que o volume de produção teve descrescimos significativos após 2007, ano em que foi introduzida a nova regra de tributação do IPI pelo Decreto nº 6.072, de 3 abril

de 2007 instituindo um majoração de 30% na sua alíquota, no mesmo período pode-se destacar o aumento progressivo da participação da Sousa Cruz no mercado brasileiro, chegando a 78,40% em 2014, sendo 19,6% a mais do que em 2003 quando possuía um volume de produção 30,6 % maior.

Analisou-se o Lucro Líquido da empresa.No primeiro momento identifica-se a elevação do lucro líquido de 49,3% entre 2000 e 2002, e decréscimo de 36% de 2002 a 2005, vale destacar que em 2002 entrou em vigor os Decretos nº 4.448 e nº 4542 referente a políticas tributárias relacionadas ao IPI, aumentando a TIPI, com uma majoração do IPI entre 8% a 17% em suas alíquotas, influenciando diretamente os impostos sobre venda do período e, uma vez que o volume de produção e representatividade dos mercado não apresentaram oscilações significativas, podendo-se inferir que esse custo político tributário pode ter influenciado a redução do lucro líquido da empresa.

Figura 6 - Valor do lucro líquido



Fonte: Dados da Pesquisa.

De 2005 a 2009 o lucro líquido teve um aumento de 57%, mesmo com uma queda de 6% na produção. Entre 2009 e 2010 ocorreu proibição do fumo em recintos coletivos e nos fumódromos no estado de São Paulo e Rio de Janeiro, a proibição dos cigarros eletrônicos e o aumento do IPI que causou um aumento de 65% do preço de varejo, nesse mesmo período aconteceu uma diminuição no valor do lucro líquido em 10%.

O lucro líquido de 2010 a 2014 teve um aumento de 15%, o volume da produção vendida um decréscimo de 27%, e a participação no mercado uma elevação de 4%. Cabe ressaltar que embora, houve o aumento do lucro, existiu diminuição dos produtos vendidos em quase 30%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa tornou possível a contextualização e exposição das políticas públicas contra o Tabagismo implementadas no Brasil antes e depois da Convenção-Quadro para combate ao Tabaco, sendo o primeiro tratado internacional de saúde pública. Foram feitas exposições dos principais eventos acontecidos entre 2000 e 2015, observando as diferentes políticas públicas em contextualizações distintas, que incidiram diretamente na demanda e na oferta dos produtos no Brasil, destacando as políticas públicas que geraram aumentos dos custos políticos tributários além de maneiras de proibir as diferentes formas de publicidade.

Objetivando analisar se o desempenho da Souza Cruz foi impactado pelas políticas públicas de combate ao tabagismo, analisou-se a série histórica do preço da ação, o lucro

líquido, representatividade do mercado e volume de vendas a partir da definição de 18 eventos que afetavam a empresa no corte temporal estudado.

Destarte, o aumento no lucro líquido no decorrer dos anos e a representatividade da empresa no setor, mesmo com redução do volume de vendas, evidencia que as políticas públicas que visam diretamente uma diminuição quantitativa do mercado consumidor, cumpriram sua função no sentido de reduzir o consumo dos produtos tabagistas no decorrer dos anos. Uma vez que a gestão pública implementa políticas públicas, não no sentido de interferência nos resultados financeiros da entidade, mas para que o consumidor final se conscientize dos malefícios do tabaco para a saúde e reduza o consumo.

Desta forma, no que se refere ao desempenho financeiro, em relação as políticas públicas, percebeu-se que não foram observadas alterações significativas em relação às políticas públicas e ela foram eficazes no desincentivo do consumo sem afetar o mercado tabagista.

Observou-se ainda que o preço das ações não foi afetada pelos eventos analisados, assim como o lucro da empresa. Assim, pode-se inferir que os custos políticos advindos das políticas públicas podem ser eficazes, no sentido de inibir o consumo do cigarro sem interferir no desempenho da entidade.

REFERÊNCIAS

ACTBR. **Aliança de Controle ao Tabagismo**. Disponível em <http://actbr.org.br/tabagismo/historico.asp>. Acesso 13 de dezembro de 2016.

AFUBRA. Associação dos Fumicultores do Brasil. Mutualidade. 2013. Disponível em. Acesso em 31 ago 2016.

AVERSA, M. B. (2006). **O processo de accountability como estratégia de negócio: o caso Souza Cruz e a implantação da norma AA 1000**. (Dissertação Mestrado). Recuperado em 2017-05-20, de <http://www.tede.udesc.br/bitstream/handle/156/1/74208.pdf>

BOEIRA, S., & JOHNS, P. (2007). **Indústria de Tabaco vs. Organização Mundial de Saúde: um confronto histórico entre redes sociais de stakeholders**. Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, 4(1), 1-25.

BINDER, J. J. (1998). **The Event Study Methodology Since 1969**. Review of Quantitative Finance and Accounting, 11(2), 111-137.

BRASIL. Ministério da Saúde. Por Um Mundo Livre de Tabaco - Ação Global para Controle do Tabaco: 1º Tratado Internacional de Saúde Pública. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

_____. Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2011. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 out. 1966. Seção 1, p. 12452.

_____. Lei nº 9.294, de 15 de Julho de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1996. Seção 1, p. 13074.

_____. Lei nº 10.167, de 27 de Dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2000. Seção 1, p. 3.

_____. Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jul. 2003. Seção 1, p. 1. XXI Congresso Brasileiro de Custos – Natal, RN, Brasil, 17 a 19 de novembro de 2014

_____. Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 dez. 2011. Seção 1, p. 3.

_____. Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 ago. 2011. Seção 1, p. 1.

_____. Medida Provisória nº 2190-34, de 23 de agosto de 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 ago. 2001. Seção 1, p.

CAMPBELL, J. Y.; LO, A. W.; MACKINLAY, A. C. **The econometrics of financial markets.**

CAVALCANTE, Tânia Maria. **O controle do tabagismo no Brasil: avanços e desafios.** Rev psiquiatr clín, v. 32, n. 5, p. 283-300, 2005.

CORRÊA, P. C. **As estratégias do marketing de responsabilidade social da Souza Cruz no Brasil: descrição e análise.** Publicado em 2004 no website da Aliança de Controle do Tabagismo (ACTbr). Disponível em: <http://www.actbr.org.br/> Acesso em: 30 ago 2016.

DIAS FILHO, José Maria; MACHADO, Luiz Henrique Baptista. **Abordagens da pesquisa em contabilidade.** In: IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.

GAGNON, Jean-Marie. (1967). **Purchase versus pooling of interests: The search for a predictor.** Journal of Accounting Research.

GIBBINS, M., Richardson, A., WATERHOUSE, J. (1990). **The management of corporate financial disclosure: opportunism, ritualism, policies, and processes.** Journal of accounting research, 28, 121-143.

HOGWOOD, B. W.; Gunn, L. A. (1981). **The policy orientation.** Centre for the study of public policy, University of Strathclyde,

INCA. Instituto Nacional do Câncer.2014. Acesso em 02 de setembro de 2016.

LIMBERGER, V. S. (2013). Efeitos das políticas públicas do governo brasileiro sobre a produção de fumo. (Monografia). Recuperado em 2017-05-20, de <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/97700/000915725.pdf?sequence=1>

LOPES, T. (2012). **Custos políticos tributários: o impacto do tamanho na alíquota tributária efetiva.** (Tese Doutorado) Recuperado em 2017-05-20, de www.teses.usp.br

LUIZ, G.; ALBERTON, L.; SILVA, M. W. **Comportamento das variáveis custo, preço, receita e volume de produção do subsetor de fumo brasileiro diante das políticas antitabagistas.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2014.

NASCIMENTO, Leticia Lima do; TRENTIN, Fábila. Public policy for development of cultural tourism in the Praça XV de Novembro-Rio de Janeiro, RJ. **Interações (Campo Grande)**, v. 12, n. 2, p. 161-173, 2011.

POHLMANN, M. C., & Alves, F. J. S. (2004). Regulamentação. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas.

RICHARDSON, R. J. (1999). **Pesquisa social: métodos e técnicas**. (3ª ed.) São Paulo: Atlas.

ROSEMBERG, J. (1981). **Tabagismo. Sério Problema de Saúde Pública**. São Paulo: Edusp.

SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas**. Vol. 2. Brasília: ENAP, 2006.

SILVA, S. T., et. al. (2014). **Combate ao Tabagismo no Brasil: a importância estratégica das ações governamentais**. *Ciência e saúde coletiva*, 19(2), 539-52.

SINDITABACO. **Dimensões do setor**. Disponível em: <http://sinditabaco.com.br/sobre-o-setor/dimensoes-do-setor>. Acesso em: 30 out 2016.

SOUZA, C. (2006). **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologias*, 8(16), 20-45.

TRALDI, M. T. F. (2015). **O limite da atuação estatal na elaboração de políticas públicas de cunho proibicionista: o caso da Lei Antifumo do estado de São Paulo** (Dissertação Mestrado). Recuperado em 2017-05-20, de <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/5770/1/60900548.pdf>

WATTS, R. L., Zimmerman, J. L (1986). **Positive Accounting Theory**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.

ZIMMERMAN, J. L. (1983). **Taxes and Firm Size**. *Journal of Accounting and Economics*, 5(1), 119-149.